

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE
 UNIFORMES PARA HIDROTERAPIA, QUE
 ENTRE SI CELEBRAM A AGIR –
 ASSOCIAÇÃO GOIANA DE
 INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A
 EMPRESA WELSON DELMAR LINHARES-
 ME.

 PUBLICADO NO SITE
 ASJURI

Processo: 131/09

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **WELSON DELMAR LINHARES-ME**, nome fantasia **KAI NÁGUA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.396.617/0001-30, estabelecida na Rua SNF4, nº. 84, Qd. 04, Lt. 05, Setor Norte Ferroviário II, CEP 74063-470, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu proprietário, ao final assinado e identificado, celebram o presente Termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo tem a finalidade de reajustar os preços dos produtos, constantes no **ANEXO I**, parte integrante do presente instrumento, bem como prorrogar a vigência contratual.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

O presente termo fundamenta-se no *parágrafo primeiro* da *Cláusula Sétima – DO VALOR CONTRATUAL*, que permite reajustar os preços; e na *Cláusula Décima – DO PRAZO DA VIGÊNCIA*, que permite prorrogação com o manifesto interesse das partes, através de termo aditivo, todas do contrato de origem, bem como nos documentos acostados às fls. 224,225; 237/241 e 267/286, do processo nº. 131/09.

wor

1/3

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, considerados de **27/04/2014 a 27/04/2015**.

Cláusula Quarta – DO REAJUSTE NOS PREÇOS

Ficam reajustados os preços dos produtos descritos no **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento, que passa a vigorar com sua nova redação aqui apresentada.

Cláusula Quinta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre 27/04/2014 e 21/05/2014, sob a égide do presente contrato.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições da Renovação Contratual não colidentes com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 21 de maio de 2014.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20




Welson Delmar Linhares
Proprietário / KAI NÁGUA
158.688.341-00

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

wor

2/3

ANEXO I

| Item | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | Preço Unitário |
|------|---|----------------|
| 01 | Maiô com pernas no suplex ou lycra (82% poliamida 18% elastano) na cor preta, todo forrado. Detalhes na frente com costura dupla próxima às costuras laterais. Costas com detalhes em "V" e bola. Costura dupla em todo o maiô. Tamanhos. P, M, G e GG. | R\$ 26,91 |
| 02 | Touca no suplex ou lycra (82% poliamida 18% elastano) na cor preta toda forrada. Detalhe de duas costuras simples na parte central de aproximadamente 5 cm de largura. Costura dupla em todo o contorno da touca. | R\$ 9,36 |
| 03 | Sunga no suplex ou na lycra (82% poliamida 18% elastano) na cor preta, toda forrada, com cordão no cós. Laterais largas e costura dupla no cós e barra. Tamanhos P, M, G e GG. | R\$ 20,46 |
| 04 | Short no suplex ou na lycra (82% poliamida 18% elastano) na cor preta com elástico no cós. Costura dupla no cós e barra. Aproximadamente 38 cm de comprimento. Tamanhos P, M, G e GG. | R\$ 20,57 |



Fonte: Proposta da empresa alocada às fls. 270 do processo administrativo CRER de nº. 131/09.

wor



**Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

Av. Vereador José Monteiro, 1655
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
 www.crer.org.br
 crer@crer.org.br

3/3

